



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 220 MUDANÇA DA FEIRA LIVRE.....



DECRETO 220 MUDANÇA DA FEIRA LIVRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O Progresso Continua

DECRETO Nº 220, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre alteração temporária da data da feira livre, de sexta para quinta-feira no âmbito do território do Município de Canudos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO o aumento de casos de COVID-19 no município,

CONSIDERANDO o decreto Municipal nº 219 de 19 de junho de 2021, que prevê Lock Down nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2021,

CONSIDERANDO que a alteração da data da feira livre da sexta para quinta não trás prejuízos para os comerciantes e nem para a população,

DECRETA:

Art. 1º. A feira livre realizada no sambódromo, prevista para a sexta-feira dia 25 de junho de 2021, será realizada extraordinariamente, na quinta-feira dia 24 de junho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Canudos/BA, 22 de junho de 2021.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA
CNPJ 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: Telefax: 75 3494 – 2300